

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 028 - N, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N°. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, alterações complementares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 50013939.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar às empresas que prestam serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e afixar em local visível no interior do veículo o "AVISO DE RECLAMAÇÕES", conforme modelo **Anexo I**.

Art. 2º – Determinar às empresas que já têm afixado em seus veículos o "AVISO DE RECLAMAÇÕES" conforme modelo previsto na Instrução Normativa nº 003-N de 25 de Janeiro de 2008, a substituição pelo novo modelo "AVISO" (**ANEXO I**) no prazo de 30 dias contados da publicação desta Instrução de Serviço.

Paragráfo Único – A ausência do "AVISO DE RECLAMAÇÕES" no interior do veículo, será considerada como recusa de prestação de informação ao usuário e sujeitará o transportador a sanções previstas na legislação.

Art. 3º – Autorizar os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal (linhas) a recolher o Certificado de Vistoria dos veículos que não possuem o "AVISO DE RECLAMAÇÕES" (**ANEXO I**) afixado em seu interior.

Art. 4º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2010.

ENG. EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES

Diretor Geral do DER-ES

Este texto não substituiu o publicado no Diário Oficial do ES em 19/08/2010.

ANEXO I



Correio Eletrônico: (3)

fiscalizacao@der.es.gov.br (4)

FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO (5) INTERMUNICIPAL

DIMENSÕES:

LARGURA – 17 cm. ALTURA – 12 cm.

LETRAS:

TÍTULO 1 – ARIAL BLACK – 40 TÍTULO 2 – ARIAL BLACK – 40 TÍTULO 3 – ARIAL NARROW – 28 TÍTULO 4 – ARIAL BLACK – 24 TÍTULO 5 – ARIAL BLACK – 28

CORES:

RETÂNGULO – FUNDO BRANCO; CONTORNO – PRETO; LOGOMARCA – PADRÃO DER-ES.